



INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Campus Irati



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 82 DE 25 DE ABRIL DE 2018

A Diretora-geral do Campus Irati do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria IFPR nº 54 de 23 de janeiro de 2017, do Magnífico Reitor **pro tempore**, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 de janeiro de 2017, Seção 2, página 12,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de análise de prorrogação de afastamento parcial para participação em programa de Pós-Graduação Stricto Sensu ou Pós-Doutorado do servidor Maikon Luiz Mirkoski, SIAPE 2187061, que será composta pelos servidores:

Ana Claudia Marochi, SIAPE 2107364 – Indicação da Direção-Geral

Ornelis Vicente dos Santos, SIAPE 2133432 – Chefia imediata

Rodrigo Duda, SIAPE 1838540 – Indicação do servidor

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data de assinatura desta Portaria, podendo ser prorrogado se houver necessidade.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos se extinguirão com a conclusão dos trabalhos pela Comissão.


Ana Claudia Radis

Diretora-geral do IFPR Campus Irati